



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 165/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida de Jesus Porte Alves de Oliveira, ocorrido no dia 22 de março de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida de Jesus Porte Alves de Oliveira, ocorrido no dia 22 de março de 2025.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Floriano Peixoto - 1123 – Vila Pires – CEP 13450-023.

#### **Justificativa:**

Aparecida tinha 71 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 22 de março. Era casada com José Alves de Oliveira, deixando os filhos Claudemir, Sandra, Vagner e Patrícia.

Aparecida era mãe do meu assessor Claudemir Alves que trabalhou nessa casa legislativa. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2025.

**PAULO MONARO**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ST0YF4VC099E8Y6D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ST0Y-F4VC-099E-8Y6D**

